



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

No ano de 2022 entrou em vigor a Lei estadual n. 18.555 que isenta o pagamento de taxas para a realização de exames em laboratório para a verificação de incidência de mormo e anemia infecciosa em animais e para a permissão de convênios com laboratórios particulares. Requer-se, então, informações acerca da efetiva aplicação da legislação em vigor.

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

